



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1006

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 035/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **DECLARAR VAGO**, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, o Cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, ocupado pelo Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Sr.: **ADOLFO PUERTA**, matrícula nº. 66/01, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, nos termos do Artigo 57

Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito retroativo ao dia 15 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, 25/01/2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 043/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Readapta o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 23/01/2024 à 22/07/2024, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 24.01.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Vigia.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 23.01.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 30.01.2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 045/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **EXONERAR**, o Srº.: **ANDERSON RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em

Comissão de **DIRETOR DA BANDA MUNICIPAL**, Símbolo – **DAS103**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, EM (01.02.2024).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia de forma a atender todas as Secretarias do município de Fátima do Sul/MS. Levantamento planialtimétrico georreferenciado e aerofotogramétrico, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra, inclusive ART (anotação de responsabilidade técnica).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 19/02/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail:** licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 02 de fevereiro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

COMPARATIVO DA RECEITA

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Receitas Correntes		110.987.500,00	11.524.536,46	107.085.928,06	19.518.581,85	23.420.153,79
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.394.000,00	1.137.916,98	13.432.873,79	4.296.582,49	3.257.708,70
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos		10.775.000,00	930.073,92	10.971.951,14	2.723.176,31	2.526.225,17
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre o Patrimônio		4.510.000,00	162.299,50	3.279.232,39	86.346,73	1.317.114,34
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		3.010.000,00	95.158,25	2.126.340,56	86.346,73	970.006,17
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.00 IPTU - Principal		2.200.000,00	68.613,80	1.838.112,24	0,00	361.887,76
1.1.1.2.50.0.1.01.0.0.00 IPTU - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	1.320.000,00	41.168,95	1.102.876,22	0,00	217.123,78
1.1.1.2.50.0.1.02.0.0.00 IPTU - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	330.000,00	10.291,69	275.711,87	0,00	54.288,13
1.1.1.2.50.0.1.03.0.0.00 IPTU - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	550.000,00	17.153,16	459.524,15	0,00	90.475,85
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.00 IPTU - Principal - Multas e Juros		10.000,00	194,69	1.881,59	0,00	8.118,41
1.1.1.2.50.0.2.01.0.0.00 IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	6.000,00	116,96	1.326,06	0,00	4.673,94
1.1.1.2.50.0.2.02.0.0.00 IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	1.500,00	29,10	208,06	0,00	1.291,94
1.1.1.2.50.0.2.03.0.0.00 IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	2.500,00	48,63	347,47	0,00	2.152,53
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.00 IPTU - Divida Ativa		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Ordinário	0.1.500 (0500)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Saúde	0.1.500 (0500)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.2.50.0.3.03.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Educação	0.1.500 (0500)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros		200.000,00	26.349,76	286.346,73	86.346,73	0,00
1.1.1.2.50.0.4.01.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	120.000,00	15.810,10	171.811,92	51.811,92	0,00
1.1.1.2.50.0.4.02.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	30.000,00	3.952,31	42.949,83	12.949,83	0,00
1.1.1.2.50.0.4.03.0.0.00 IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	50.000,00	6.587,35	71.584,98	21.584,98	0,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I		1.500.000,00	67.141,25	1.152.891,83	0,00	347.108,17
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.00 ITBI - Principal		1.500.000,00	67.141,25	1.152.891,83	0,00	347.108,17
1.1.1.2.53.0.1.01.0.0.00 ITBI - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	900.000,00	40.284,77	691.735,30	0,00	208.264,70
1.1.1.2.53.0.1.02.0.0.00 ITBI - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	225.000,00	10.071,18	172.933,66	0,00	52.066,34
1.1.1.2.53.0.1.03.0.0.00 ITBI - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	375.000,00	16.785,30	288.222,87	0,00	86.777,13
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		2.950.000,00	298.419,47	2.780.923,68	180.923,68	350.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.950.000,00	298.419,47	2.780.923,68	180.923,68	350.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.600.000,00	298.419,47	2.780.923,68	180.923,68	0,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.00 IRRF - Trabalho - Principal		2.600.000,00	298.419,47	2.780.923,68	180.923,68	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.0.0.0.00 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	1.560.000,00	179.051,80	1.669.235,99	109.235,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.0.0.0.00 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	390.000,00	44.762,83	416.920,53	26.920,53	0,00
1.1.1.3.03.1.1.03.0.0.0.00 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	650.000,00	74.604,84	694.767,16	44.767,16	0,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0.0.0.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.0.0.0.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1.1.1.3.03.4.1.03.0.0.0.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercado		3.315.000,00	469.354,95	4.911.795,07	2.455.905,90	859.110,83
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.00 Impostos sobre Serviços		3.315.000,00	469.354,95	4.911.795,07	2.455.905,90	859.110,83

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issq		3.315.000,00	469.354,95	4.911.795,07	2.455.905,90	859.110,83
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.00 ISSQN - Principal		3.200.000,00	469.354,95	4.911.795,07	2.455.905,90	744.110,83
1.1.1.4.51.1.1.01.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	1.920.000,00	140.806,22	1.473.533,23	0,00	446.466,77
1.1.1.4.51.1.1.02.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	480.000,00	35.201,44	368.382,76	0,00	111.617,24
1.1.1.4.51.1.1.03.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	800.000,00	58.669,25	613.973,18	0,00	186.026,82
1.1.1.4.51.1.1.04.0.0.0.00 SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	140.807,35	1.473.549,96	1.473.549,96	0,00
1.1.1.4.51.1.1.05.0.0.0.00 SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	58.669,25	613.973,18	613.973,18	0,00
1.1.1.4.51.1.1.06.0.0.0.00 SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	35.201,44	368.382,76	368.382,76	0,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Multas e Juros		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.2.03.0.0.0.00 ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Ordinário	0.1.500 (0500)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Saúde	0.1.500 (0500)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Educação	0.1.500 (0500)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.0.0.0.00 ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas		1.619.000,00	207.843,06	2.460.922,65	1.573.406,18	731.483,53
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		407.000,00	8.895,67	216.994,71	0,00	190.005,29
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		407.000,00	8.895,67	216.994,71	0,00	190.005,29
1.1.2.1.01.0.1.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.500 (0500)	400.000,00	8.895,67	216.994,71	0,00	183.005,29
1.1.2.1.01.0.2.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.500 (0500)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0.0.0.0.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços		1.212.000,00	198.947,39	2.243.927,94	1.573.406,18	541.478,24
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral		1.212.000,00	198.947,39	2.243.927,94	1.573.406,18	541.478,24
1.1.2.2.01.0.1.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Princip		1.200.000,00	34.731,37	658.521,76	0,00	541.478,24
1.1.2.2.01.0.1.01.0.0.0.00 Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Princip	0.1.500 (0500)	1.200.000,00	34.731,37	658.521,76	0,00	541.478,24
1.1.2.2.01.0.2.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0.1.500 (0500)	1.000,00	328,47	1.491,21	491,21	0,00
1.1.2.2.01.0.3.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Divida	0.1.500 (0500)	10.000,00	4.931,84	50.621,74	40.621,74	0,00
1.1.2.2.01.0.4.0.0.0.0.00 Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Divida	0.1.500 (0500)	1.000,00	901,85	7.773,17	6.773,17	0,00
1.1.2.2.01.0.9.0.0.0.0.00 Taxa de Coleta de Lixo	0.1.500 (0500)	0,00	101.538,36	1.239.567,56	1.239.567,56	0,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.00 Taxa de Serviços Recreativos - AQUA PARK	0.1.500 (0500)	0,00	56.515,50	285.952,50	285.952,50	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições		4.295.000,00	496.785,83	4.244.172,38	56.750,82	107.578,44
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		2.795.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	45.000,00
1.2.1.5.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência		2.795.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	45.000,00
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil		2.795.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	45.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00		2.765.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	15.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		2.750.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00		2.750.000,00	361.624,08	2.806.750,82	56.750,82	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00		1.500.000,00	135.161,75	1.437.421,56	0,00	62.578,44
1.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00		1.500.000,00	135.161,75	1.437.421,56	0,00	62.578,44
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		1.500.000,00	135.161,75	1.437.421,56	0,00	62.578,44
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	0.1.751 (0751)	1.500.000,00	135.161,75	1.437.421,56	0,00	62.578,44
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00		1.872.000,00	182.953,05	2.309.149,43	1.017.435,60	580.286,17
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	0.1.500 (0500)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00		1.869.000,00	158.052,80	2.259.348,93	967.635,10	577.286,17
1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00		1.869.000,00	158.052,80	2.259.348,93	967.635,10	577.286,17
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		1.664.000,00	139.935,68	1.952.287,53	665.573,70	377.286,17
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		1.664.000,00	139.935,68	1.952.287,53	665.573,70	377.286,17
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	1.000.000,00	82.553,27	1.208.148,79	208.148,79	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	0.1.550 (0550)	1.000,00	121,80	3.622,44	2.622,44	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	0.1.552 (0552)	1.000,00	7,33	1.948,45	948,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	0.1.553 (0553)	1.000,00	23,32	280,89	0,00	719,11
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	0.1.569 (0569)	1.000,00	5,83	765,83	0,00	234,17
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	0.1.750 (0750)	1.000,00	57,78	187,91	0,00	812,09
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	0.1.751 (0751)	1.000,00	206,22	3.407,05	2.407,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	0.1.570 (0570)	1.000,00	197,76	2.644,47	1.644,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	0.1.700 (0700)	50.000,00	4.146,87	12.143,28	0,00	37.856,72
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	0.1.571 (0571)	40.000,00	1.219,24	52.053,89	12.053,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	0.1.701 (0701)	40.000,00	6.974,81	156.715,16	116.715,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	0.1.708 (0708)	1.000,00	2,73	163,81	0,00	836,19
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	0.1.704 (0704)	30.000,00	520,07	11.248,81	0,00	18.751,19
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	0.1.799 (0799)	100.000,00	5.070,68	54.621,81	0,00	45.378,19
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	0.1.540 (0540)	315.000,00	8.020,07	114.737,36	54.937,53	255.200,17

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	0.1.571 (0571)	1.000,00	253,58	6.643,81	5.643,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	0.1.715 (0715)	1.000,00	49,24	3.690,51	3.690,51	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	0.1.665 (0665)	1.000,00	86,70	1.633,49	1.633,49	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	0.1.660 (0660)	5.000,00	7.068,27	53.624,62	48.624,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	0.1.661 (0661)	10.000,00	1.795,61	20.298,74	10.298,74	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	0.1.500 (0500)	5.000,00	244,38	5.990,27	990,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	52,71	1.331,88	331,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	11,03	149,46	0,00	850,54
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	1.293,17	16.163,78	15.163,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	0.1.659 (0659)	1.000,00	147,15	723,69	0,00	276,31
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	0.1.600 (0600)	8.000,00	2.852,21	74.764,38	66.764,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	0.1.631 (0631)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	0.1.632 (0632)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	0.1.621 (0621)	1.000,00	8.312,98	45.853,89	44.853,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	0.1.500 (0500)	5.000,00	4.326,67	58.988,29	53.988,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	0.1.540 (0540)	35.000,00	2.696,40	25.628,51	0,00	9.371,49
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	0.1.601 (0601)	0,00	1.227,40	12.727,96	12.727,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	0.1.605 (0605)	0,00	390,40	1.384,30	1.384,30	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00		205.000,00	18.117,12	307.061,40	302.061,40	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		205.000,00	18.117,12	307.061,40	302.061,40	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	0.1.800 (0800)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	0.1.802 (0802)	5.000,00	18.117,12	307.061,40	302.061,40	0,00
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00		0,00	24.900,25	49.800,50	49.800,50	0,00
1.3.6.1.0.0.0.0.00.00.00		0,00	24.900,25	49.800,50	49.800,50	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00		0,00	24.900,25	49.800,50	49.800,50	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00		0,00	24.900,25	49.800,50	49.800,50	0,00
1.3.6.1.01.1.0.01.00.00	0.1.501 (0501)	0,00	24.900,25	49.800,50	49.800,50	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00		290.000,00	23.520,00	142.112,68	53.380,00	201.267,32
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00		290.000,00	23.520,00	142.112,68	53.380,00	201.267,32
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00		290.000,00	23.520,00	142.112,68	53.380,00	201.267,32
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00		40.000,00	23.520,00	93.380,00	53.380,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	40.000,00	23.520,00	93.380,00	53.380,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00		150.000,00	0,00	48.732,68	0,00	101.267,32
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	150.000,00	0,00	48.732,68	0,00	101.267,32
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00		91.883.500,00	9.691.743,52	86.370.853,37	13.510.686,53	19.023.333,16

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	46.714.500,00	5.699.117,37	41.766.195,47	8.936.099,05	13.884.403,58
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece	37.020.000,00	4.089.861,05	31.722.117,44	4.297.359,06	9.595.241,62
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	36.800.000,00	4.083.817,68	31.492.913,36	4.288.154,98	9.595.241,62
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	33.000.000,00	2.829.391,49	28.980.381,33	3.983.728,79	8.003.347,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	33.000.000,00	2.829.391,49	28.980.381,33	3.983.728,79	8.003.347,46
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	0.1.500 (0500)	13.404.500,00	1.697.634,89	17.388.228,79	3.983.728,79
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	10.835.750,00	424.408,72	4.347.057,19	0,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	0.1.500 (0500)	8.759.750,00	707.347,88	7.245.095,35	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.800.000,00	1.254.426,19	2.512.532,03	304.426,19	1.591.894,16
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.800.000,00	1.254.426,19	2.512.532,03	304.426,19	1.591.894,16
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.500 (0500)	2.850.000,00	0,00	1.258.105,84	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.500 (0500)	950.000,00	1.254.426,19	1.254.426,19	304.426,19
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	220.000,00	6.043,37	229.204,08	9.204,08	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal	220.000,00	6.043,37	229.204,08	9.204,08	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	132.000,00	3.626,01	137.522,40	5.522,40
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	33.000,00	906,51	34.380,61	1.380,61
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	55.000,00	1.510,85	57.301,07	2.301,07
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela E	850.000,00	61.678,77	611.923,68	0,00	238.076,32
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção	850.000,00	61.678,77	611.923,68	0,00	238.076,32
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	850.000,00	61.678,77	611.923,68	0,00	238.076,32
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	0.1.704 (0704)	850.000,00	61.678,77	611.923,68	0,00
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	6.640.000,00	1.060.236,63	6.145.256,00	2.626.047,42	3.120.791,42
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	6.640.000,00	1.060.236,63	6.145.256,00	2.626.047,42	3.120.791,42
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.233.500,00	618.177,40	4.262.953,02	1.840.633,02	2.811.180,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.233.500,00	618.177,40	4.262.953,02	1.840.633,02	2.811.180,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	3.433.500,00	618.177,40	3.962.233,02	1.840.633,02	1.311.900,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	0.1.600 (0600)	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	0.1.600 (0600)	267.000,00	71.566,00	326.187,00	59.187,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Programa de Informatização da APS	0.1.600 (0600)	143.000,00	11.900,00	141.100,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0.1.600 (0600)	250.000,00	35.731,66	295.411,96	45.411,96
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderad	0.1.600 (0600)	1.463.000,00	130.737,42	1.546.640,38	83.640,38
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação de Política para a Rede Cegonha	0.1.600 (0600)	500,00	2.795,72	2.967,08	2.467,08
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Agentes Comunitários de Saúde	0.1.604 (0604)	0,00	237.600,00	1.522.080,00	1.522.080,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incremento Temporário Custeio Cumprimento das Meta	0.1.600 (0600)	0,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional	0.1.600 (0600)	0,00	26.346,60	26.346,60	26.346,60
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0.1.600 (0600)	1.800.000,00	0,00	300.720,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	908.000,00	75.597,59	907.673,50	0,00	326,50
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	908.000,00	75.597,59	907.673,50	0,00	326,50
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0.1.600 (0600)	908.000,00	75.597,59	907.673,50	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	380.000,00	104.428,64	509.947,71	433.947,71	304.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	380.000,00	104.428,64	509.947,71	433.947,71	304.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	380.000,00	104.428,64	509.947,71	433.947,71	304.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Vigilância Sanitária	0.1.600 (0600)	12.000,00	1.020,00	12.240,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Agentes de Combate às Endemias	0.1.600 (0600)	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0.1.600 (0600)	64.000,00	45.328,64	121.771,71	57.771,71
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Agentes de Combate a Endemias	0.1.604 (0604)	0,00	58.080,00	375.936,00	375.936,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	114.000,00	9.434,59	113.215,08	0,00	784,92
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	114.000,00	9.434,59	113.215,08	0,00	784,92
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das	0.1.600 (0600)	114.000,00	9.434,59	113.215,08	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.500,00	252.598,41	351.466,69	351.466,69	4.500,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.500,00	252.598,41	351.466,69	351.466,69	4.500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	0.1.600 (0600)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00	Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	0.1.605 (0605)	0,00	252.598,41	351.466,69	351.466,69
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	957.500,00	63.860,56	1.054.587,98	163.011,40	65.923,42
1.7.1.4.50.0.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação	565.000,00	61.157,41	575.370,62	10.370,62	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	0.1.550 (0550)	565.000,00	61.157,41	575.370,62	10.370,62
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	300.000,00	0,00	336.675,40	36.675,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	300.000,00	0,00	336.675,40	36.675,40	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	40.000,00	2.703,15	26.576,58	0,00	13.423,42
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	40.000,00	2.703,15	26.576,58	0,00	13.423,42
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a A	0,00	0,00	115.965,38	115.965,38	0,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a A	0,00	0,00	115.965,38	115.965,38	0,00
1.7.1.4.99.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	26.099,45	276.831,49	276.831,49	250.000,00
1.7.1.5.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	0.1.542 (0542)	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	0.1.542 (0542)	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0,00	26.099,45	276.831,49	276.831,49	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0.1.543 (0543)	0,00	18.269,61	193.782,01	193.782,01
1.7.1.5.52.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0.1.543 (0543)	0,00	7.829,84	83.049,48	83.049,48
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	385.169,44	904.308,40	668.216,84	75.908,44
1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	385.169,44	904.308,40	668.216,84	75.908,44
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	385.169,44	904.308,40	668.216,84	75.908,44
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	385.169,44	904.308,40	668.216,84	75.908,44
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	BPC na Escola	0.1.660 (0660)	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Programa Primeira Infância no SUAS	0.1.660 (0660)	78.000,00	7.155,00	67.818,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0.1.660 (0660)	10.500,00	5.243,00	22.933,31	12.433,31
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média complexidade - PAEFI	0.1.660 (0660)	32.500,00	15.490,68	64.729,87	32.229,87

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	0.1.660 (0660)	8.500,00	3.868,95	16.166,95	7.666,95	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0.1.660 (0660)	25.000,00	11.915,91	49.792,21	24.792,21	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Piso de Alta Complexidade	0.1.660 (0660)	7.500,00	3.479,45	14.539,34	7.039,34	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0.1.660 (0660)	40.500,00	16.429,89	79.975,89	39.475,89	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Piso Básico Fixo	0.1.660 (0660)	34.000,00	14.401,05	58.757,33	24.757,33	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0.1.660 (0660)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxíli	0.1.660 (0660)	64.500,00	0,00	9.773,56	0,00	54.726,44
1.7.1.6.50.0.1.01.12.00	Programa de Fortalecimento Emergencial Atendimento	0.1.660 (0660)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.13.00	Índice de Gestã	0.1.660 (0660)	0,00	7.185,51	57.821,94	57.821,94	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.14.00	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	0.1.660 (0660)	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.15.00	SIGTV - Estruturação Rede Serviços SUAS - Custeio	0.1.660 (0660)	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S		524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0.1.700 (0700)	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Su		161.000,00	12.211,47	1.051.170,48	904.632,84	14.462,36
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple		161.000,00	12.211,47	146.537,64	0,00	14.462,36
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	0.1.501 (0501)	161.000,00	12.211,47	146.537,64	0,00	14.462,36
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário IC		0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário IC		0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário IC	0.1.718 (0718)	0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Su		0,00	0,00	897.916,08	897.916,08	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Su		0,00	0,00	897.916,08	897.916,08	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Su	0.1.715 (0715)	0,00	0,00	139.259,83	139.259,83	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Su	0.1.716 (0716)	0,00	0,00	56.412,27	56.412,27	0,00
1.7.1.9.99.0.1.13.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios LC 201/2023	0.1.711 (0711)	0,00	0,00	702.243,98	702.243,98	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		28.658.500,00	2.343.914,13	27.745.895,94	2.016.958,87	2.929.562,93
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fed		23.470.000,00	1.797.962,17	20.949.535,68	223.983,14	2.744.447,46
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		20.000.000,00	1.748.513,84	17.427.257,00	0,00	2.572.743,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		20.000.000,00	1.748.513,84	17.427.257,00	0,00	2.572.743,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	12.000.000,00	1.049.108,30	10.456.354,13	0,00	1.543.645,87
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	3.000.000,00	262.277,07	2.614.088,55	0,00	385.911,45
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	5.000.000,00	437.128,47	4.356.814,32	0,00	643.185,68
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		3.200.000,00	41.021,28	3.423.983,14	223.983,14	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		3.200.000,00	41.021,28	3.423.983,14	223.983,14	0,00
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	1.920.000,00	24.612,77	2.054.389,87	134.389,87	0,00
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	480.000,00	6.153,19	513.597,46	33.597,46	0,00
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	800.000,00	10.255,32	855.995,81	55.995,81	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		200.000,00	8.427,05	89.493,67	0,00	110.506,33
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		200.000,00	8.427,05	89.493,67	0,00	110.506,33

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	0.1.500 (0500)	120.000,00	5.056,23	53.696,22	0,00	66.303,78
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	30.000,00	1.264,06	13.424,03	0,00	16.575,97
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	0.1.500 (0500)	50.000,00	2.106,76	22.373,42	0,00	27.626,58
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		70.000,00	0,00	8.801,87	0,00	61.198,13
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	0.1.750 (0750)	70.000,00	0,00	8.801,87	0,00	61.198,13
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela E		10.000,00	4,60	16.711,47	6.711,47	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M		10.000,00	4,60	16.711,47	6.711,47	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M	0.1.708 (0708)	10.000,00	4,60	16.711,47	6.711,47	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		828.500,00	167.057,73	1.982.167,51	1.307.067,48	153.399,97
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		828.500,00	167.057,73	1.982.167,51	1.307.067,48	153.399,97
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		828.500,00	167.057,73	1.982.167,51	1.307.067,48	153.399,97
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		828.500,00	88.007,73	976.359,51	301.259,48	153.399,97
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	ACS - Agentes Comunitários de Saúde	0.1.621 (0621)	243.000,00	26.700,30	289.657,26	46.657,26	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	CER - Centro de Especificidades Regionais	0.1.621 (0621)	22.500,00	1.858,15	20.439,65	0,00	2.060,35
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	ESF - Saúde da Família	0.1.621 (0621)	235.000,00	40.007,00	487.942,50	252.942,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	MAC - PPI	0.1.621 (0621)	100.000,00	0,00	2.100,00	0,00	97.900,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	AF - Farmácia Básica	0.1.621 (0621)	45.500,00	3.801,96	45.623,52	123,52	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	VGS - Vigilância Sanitária	0.1.621 (0621)	2.500,00	4.036,20	4.036,20	1.536,20	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00	ACE - Agentes Comunitários de Endemias	0.1.621 (0621)	150.000,00	11.604,12	126.560,38	0,00	23.439,62
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	Incentivo Estadual das Ações de Vacinação contra C	0.1.621 (0621)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0.1.621 (0621)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	VGS - Vacinas	0.1.621 (0621)	0,00	60.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	MAC - Ambulatorial	0.1.621 (0621)	0,00	0,00	551.758,00	551.758,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Ações da Saúde	0.1.621 (0621)	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	MAC - PPI - Transporte Pacientes Críticos.	0.1.621 (0621)	0,00	19.050,00	19.050,00	19.050,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		261.000,00	0,00	407.388,75	146.388,75	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		261.000,00	0,00	407.388,75	146.388,75	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		261.000,00	0,00	407.388,75	146.388,75	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios ou de Contratos de Rep	0.1.571 (0571)	261.000,00	0,00	407.388,75	146.388,75	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder		4.089.000,00	378.889,63	4.390.092,53	332.808,03	31.715,50
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência		110.000,00	11.200,00	133.200,00	23.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência		110.000,00	11.200,00	133.200,00	23.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência	0.1.661 (0661)	110.000,00	11.200,00	133.200,00	23.200,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.979.000,00	367.689,63	4.256.892,53	309.608,03	31.715,50
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		3.979.000,00	367.689,63	4.256.892,53	309.608,03	31.715,50
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.979.000,00	367.689,63	4.256.892,53	309.608,03	31.715,50
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FIS Saúde	0.1.659 (0659)	600.000,00	50.478,75	602.527,50	2.527,50	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo para Investimento Sociais (Lei 2105/20	0.1.899 (0899)	179.000,00	12.339,25	147.284,50	0,00	31.715,50
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Fundersul	0.1.799 (0799)	3.200.000,00	304.871,63	3.507.080,53	307.080,53	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	0.1.899 (0899)	16.500.000,00	1.648.712,02	16.858.761,96	2.557.628,61	2.198.866,65
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		16.500.000,00	1.648.712,02	16.858.761,96	2.557.628,61	2.198.866,65
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		16.500.000,00	1.648.712,02	16.858.761,96	2.557.628,61	2.198.866,65
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		16.500.000,00	1.648.712,02	16.858.761,96	2.557.628,61	2.198.866,65
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	0.1.540 (0540)	14.000.000,00	1.154.098,40	11.801.133,35	0,00	2.198.866,65
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	0.1.540 (0540)	2.500.000,00	494.613,62	5.057.628,61	2.557.628,61	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	0.1.899 (0899)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.1.01.00.00	0.1.899 (0899)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		253.000,00	-8.382,92	586.766,41	583.746,41	249.980,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	28.552,27	28.552,27	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	28.552,27	28.552,27	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00		0,00	0,00	28.552,27	28.552,27	0,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	0.1.899 (0899)	0,00	0,00	28.552,27	28.552,27	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		3.000,00	-8.382,92	558.194,14	555.194,14	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		1.500,00	0,00	70.436,40	68.936,40	0,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00		0,00	0,00	68.422,20	68.422,20	0,00
1.9.2.1.01.0.9.00.00.00	0.1.500 (0500)	0,00	0,00	68.422,20	68.422,20	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		1.500,00	0,00	2.014,20	514,20	0,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	1.500,00	0,00	2.014,20	514,20	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		1.500,00	-8.382,92	481.662,39	480.162,39	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00		0,00	0,00	112.389,09	112.389,09	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	0.1.540 (0540)	0,00	0,00	112.389,09	112.389,09	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		1.500,00	-8.382,92	369.273,30	367.773,30	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	1.500,00	0,00	177.542,63	176.042,63	0,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00.00	0.1.500 (0500)	0,00	0,00	9.523,39	9.523,39	0,00
1.9.2.2.99.0.9.00.00.00	0.1.500 (0500)	0,00	-8.382,92	191.730,67	191.730,67	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	6.095,35	6.095,35	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00		0,00	0,00	6.095,35	6.095,35	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	0.1.540 (0540)	0,00	0,00	6.095,35	6.095,35	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		250.000,00	0,00	20,00	0,00	249.980,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		250.000,00	0,00	20,00	0,00	249.980,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00		250.000,00	0,00	20,00	0,00	249.980,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00		250.000,00	0,00	20,00	0,00	249.980,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	250.000,00	0,00	20,00	0,00	249.980,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		4.886.500,00	3.108.157,46	8.278.824,87	5.371.324,87	1.979.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		4.886.500,00	3.108.157,46	8.278.824,87	5.371.324,87	1.979.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		3.607.500,00	2.029.314,00	2.454.314,00	385.814,00	1.539.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	0.1.600 (0600)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	0.1.569 (0569)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.02.00.00	0.1.660 (0660)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		3.097.500,00	2.029.314,00	2.354.314,00	285.814,00	1.029.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	0.1.631 (0631)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	0.1.570 (0570)	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00		2.387.500,00	2.029.314,00	2.354.314,00	285.814,00	319.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		2.387.500,00	2.029.314,00	2.354.314,00	285.814,00	319.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	0.1.700 (0700)	2.387.500,00	2.029.314,00	2.354.314,00	285.814,00	319.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		1.279.000,00	1.078.843,46	5.824.510,87	4.985.510,87	440.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		1.279.000,00	1.078.843,46	5.824.510,87	4.985.510,87	440.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	0.1.632 (0632)	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		314.000,00	0,00	1.450.000,00	1.136.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		314.000,00	0,00	1.450.000,00	1.136.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	0.1.571 (0571)	314.000,00	0,00	1.450.000,00	1.136.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00		545.000,00	1.078.843,46	4.374.510,87	3.849.510,87	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		545.000,00	1.078.843,46	4.374.510,87	3.849.510,87	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	0.1.701 (0701)	545.000,00	1.078.843,46	4.374.510,87	3.849.510,87	20.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.0.0.0.00.0.00.00.00		7.950.000,00	825.845,04	7.617.217,11	272.944,93	605.727,82
7.2.0.0.00.0.00.00.00		4.450.000,00	523.428,92	4.115.675,90	271.403,72	605.727,82
7.2.1.0.00.0.00.00.00		4.450.000,00	523.428,92	4.115.675,90	271.403,72	605.727,82
7.2.1.5.00.0.00.00.00		4.450.000,00	523.428,92	4.115.675,90	271.403,72	605.727,82
7.2.1.5.02.0.00.00.00		3.360.000,00	429.674,53	3.027.762,80	203.731,31	535.968,51
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00		3.360.000,00	429.674,53	3.027.762,80	203.731,31	535.968,51
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		3.210.000,00	429.674,53	3.027.762,80	203.731,31	385.968,51
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	2.570.000,00	397.602,76	2.773.731,31	203.731,31	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	0.1.802 (0802)	640.000,00	32.071,77	254.031,49	0,00	385.968,51
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	0.1.800 (0800)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.5.51.0.00.00.00		1.090.000,00	93.754,39	1.087.913,10	67.672,41	69.759,31
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00		1.090.000,00	93.754,39	1.087.913,10	67.672,41	69.759,31
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00		1.000.000,00	93.754,39	1.067.672,41	67.672,41	0,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	1.000.000,00	93.754,39	1.067.672,41	67.672,41	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00		90.000,00	0,00	20.240,69	0,00	69.759,31
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	0.1.800 (0800)	90.000,00	0,00	20.240,69	0,00	69.759,31
7.9.0.0.00.0.00.00.00		3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
7.9.0.0.00.0.00.00.00		3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
7.9.9.0.00.0.00.00.00		3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
7.9.9.0.01.0.00.00.00		3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
7.9.9.0.01.0.1.00.00.00		3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
7.9.9.0.01.0.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	3.500.000,00	302.416,12	3.501.541,21	1.541,21	0,00
9.1.0.0.00.0.00.00.00		-11.324.000,00	-924.993,95	-9.949.883,31	-46.637,25	-1.420.753,94
9.1.7.0.00.0.00.00.00		-11.324.000,00	-924.993,95	-9.949.883,31	-46.637,25	-1.420.753,94
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00		-6.644.000,00	-567.086,94	-5.779.635,59	-1.840,68	-866.205,09
9.1.7.1.1.00.0.00.00.00		-6.644.000,00	-567.086,94	-5.779.635,59	-1.840,68	-866.205,09
9.1.7.1.1.51.0.00.00.00		-6.600.000,00	-565.878,28	-5.733.794,91	0,00	-866.205,09
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		-6.600.000,00	-565.878,28	-5.733.794,91	0,00	-866.205,09
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	-6.600.000,00	-565.878,28	-5.733.794,91	0,00	-866.205,09
9.1.7.1.1.52.0.00.00.00		-44.000,00	-1.208,66	-45.840,68	-1.840,68	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	-44.000,00	-1.208,66	-45.840,68	-1.840,68	0,00
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00		-4.680.000,00	-357.907,01	-4.170.247,72	-44.796,57	-554.548,85
9.1.7.2.1.00.0.00.00.00		-4.680.000,00	-357.907,01	-4.170.247,72	-44.796,57	-554.548,85
9.1.7.2.1.50.0.00.00.00		-4.000.000,00	-349.702,76	-3.485.451,15	0,00	-514.548,85
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	-4.000.000,00	-349.702,76	-3.485.451,15	0,00	-514.548,85
9.1.7.2.1.51.0.00.00.00		-640.000,00	-8.204,25	-684.796,57	-44.796,57	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	-640.000,00	-8.204,25	-684.796,57	-44.796,57	0,00
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00		-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: Dezembro

Página 12

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
Totais Gerais :		112.500.000,00	14.533.545,01	113.032.086,73	25.116.214,40	24.584.127,67

Fátima do Sul, 02/02/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

IPREFSUL**PORTARIA Nº 002/IPREFSUL/2024**

*Extinquir a PENSÃO POR MORTE da Sra **VALDECI RODRIGUES DA SILVA** e dá outras Providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO **IPREFSUL** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI MUNICIPAL 970/2005**.

RESOLVE

Art. 1ª Extinquir a **PENSÃO POR MORTE** da Sra **VALDECI RODRIGUES DA SILVA**, concedida através da Portaria nº **008/2021**, datada do dia 20 de Maio de 2021, devido o falecimento da mesma, no dia 16 de Janeiro de 2024, conforme certidão de óbito livro 00057, fls 275, Termo 0010.967-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 02 de Fevereiro de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

DIRETORA PRESIDENTE